EDITAL EQA Nº 01/2026

Dispõe sobre as normas para a eleição às Coordenações de Curso da Escola de Química e Alimentos.

1. O processo de eleição para as Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da EQA para mandato de dois anos (2027-2028) será coordenado pela Comissão Eleitoral constituída para este fim, conforme a Portaria EQA/FURG 38/2026.

2. Sobre a eleição para as coordenações de curso da Escola de Química e Alimentos:

2.1 A resolução n° 030/2008 do Conselho Universitário, de 14 de novembro de 2008, dispõe sobre as atribuições e forma de escolha do (a) Coordenador (a) de Curso (s);

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas via e-mail junto à Secretaria Geral da EQA, para o endereço eqa@furg.br, com o título: INSCRIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE _____ (GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO) DE _____(NOME DO CURSO), que irá protocolar o pedido e encaminhar para a Comissão Eleitoral;

2.3 No ato do envio do e-mail, deverá ser anexada a ficha de inscrição (modelo disponível no Apêndice 1);

2.4 Quanto à votação e sistema eleitoral, será utilizado o sistema on-line de consultas para a votação e apuração;

2.5 Os pesos dos votos para o processo de eleição dos coordenadores de curso serão 50% do quadro docente que atua no(s) curso(s) e 50% do quadro discente regularmente matriculado no(s) mesmo(s).

3. Sobre os cursos que participarão do processo.

3.1 Os cursos de graduação que participarão do processo eleitoral são:

- Engenharia Agroindustrial Agroquímica
- Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias
- Engenharia Bioquímica
- Engenharia de Alimentos
- Engenharia Química
- Química Bacharelado
- Química Licenciatura
- Tecnologia em Alimentos
- Tecnologia em Processos Químicos

3.2 Os programas de pós-graduação (PPG) que participarão do processo eleitoral são:

- PPG em Engenharia e Ciência de Alimentos
- PPG em Engenharia Química
- PPG em Química Tecnológica e Ambiental
- PPG em Sistemas e Processos Agroindustriais

4. Cronograma de atividades:

Atividades	Data
Inscrições das chapas	**(30/10 a 9/11/2026)**
Divulgação das chapas inscritas	**(10/11/2026)**
Período de interposição de recurso	**(11 e 12/11/2026)**
Divulgação das chapas homologadas	**(13/11/2026)**
Período de campanha	**(16 a 19/11/2026)**
Período de votação (eleição)	**(23 e 24 /11/2026)**
Apuração da votação e Divulgação dos resultados	**(25/11/2026)**
Período de recurso	(**26/11/2026)**
Divulgação final dos resultados	**(27/11/2026)**

5. Sobre as considerações finais:

5.1 O processo eleitoral deverá ter o acompanhamento da Administração e apoio logístico da secretaria da EQA;

5.2 Todos os recursos referentes ao processo serão julgados pela Comissão Eleitoral;, através do email eqa@furg.br.

5.3 Os casos omissos deste documento, relativos ao processo eleitoral, deverão ser decididos pela Comissão Eleitoral e divulgados.

APÊNDICE 1 - Ficha de inscrição para COORDENAÇÃO DE CURSO

Para: Comissão Eleitoral da Escola de Química e Alimentos da Universidade Federal do Rio Grande.

Venho por meio deste, efetuar a inscrição da chapa composta pelos docentes, _____ (coordenador(a)) e _____ (coordenador(a) adjunto(a)) como candidatos para a eleição da coordenação do Curso de _____ _____ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Sem mais para o momento, atenciosamente,

_____

Candidato a Coordenador(a)

_____

Candidato a Coordenador(a) Adjunto(a)

_____, _____de _____ de 2026.

Contato da Chapa

Telefone: _____ e-mail: _____